



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

ATA N° 02/2022

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA (8ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os senhores vereadores para uma sessão de caráter ordinária, onde estiveram presentes os vereadores, Agostinho Carneiro Filho, Amanda Bento Rosa, Adauto Ribeiro Borges, Frankisley Rodrigues Rezende, Fernando Pereira da Silva, Neidiane Sousa Ribeiro de Freitas, Nubia Carrijo de Oliveira Dalcin, Uidman Severiano Carrijo e Vonei Cardoso de Oliveira. A sessão foi aberta pelo Presidente Agostinho Carneiro Filho, que em seguida passa o livro de presença. Dando continuidade aos trabalhos, é feita a leitura da ata nº 19/2021 que após correção é aprovada com oito votos favoráveis, em seguida é feita a leitura da ata 01/2022 que é aprovada com oito votos favoráveis. Continuando a secretária faz a leitura da mensagem 100/2022, logo em seguida faz a leitura do Projeto de Lei 791/2022 que **“Autoriza o reajuste de 10,16% (dez virgula dezesseis por cento) aos aposentados e pensionistas, vinculado ao fundo municipal de previdência social-Previ-Ribe, para o exercício de 2022, e dá outras providencias”**. Logo após a Diretora Executiva Previdenciária, Kenia Simões faz o uso da palavra, explica sobre o projeto apresentado e explica também sobre suas funções como diretora previdenciária. Em seguida o Presidente encaminha o Projeto de Lei 791/2022 para as comissões de: Comissão de fiscalização, finanças, orçamento e tributação e a comissão de constituição, justiça e redação. Após análise as comissões emitem parecer favorável ao mesmo e em seguida é feita a votação nominal, sendo aprovado com oito votos favoráveis. Dando continuidade é feita a leitura da mensagem 101/2022 que encaminha o Projeto de lei 792/2022 e logo após é feita a leitura do Projeto de Lei 792/2022 que **“Altera dispositivos da lei municipal nº 557 de 18 de maio de 2015, e dá outras providencias”**. Após sua leitura o Projeto de lei é encaminhado para as comissões: Comissão de fiscalização, finanças, orçamento e tributação e a comissão de constituição, justiça e redação. Momento em que a sessão é suspensa. Reaberta a sessão, as comissões após analisar o Projeto de lei 792/2022 emitem parecer favorável ao mesmo, logo em seguida é feita a votação nominal ao Projeto, sendo aprovado por unanimidade. Continuando a secretária faz a leitura da mensagem 102/2021 que encaminha o Projeto de Lei 793/2022 e em seguida é feita a leitura do Projeto de Lei 793/2022 que **“Autoriza o reajuste do piso salarial do magistério do Município de Ribeirãozinho, na forma que dispõe o inciso x, do art. 37 e o § 4º do art. 39, ambos da constituição federal e o art 1º da lei municipal n 443/2011 e dá outras providencias”**. Momento em que o contador Igor faz o uso da palavra explicando sobre o Projeto 793/2022 e



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO MATO GROSSO

PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

também sobre os demais que ainda seriam apresentados. Nesse momento houveram muitos questionamentos por parte do vereador Uidman Carrijo e também de alguns professores que estavam ali presentes questionando o não pagamento do rateio do FUNDEB, alegando que alguns municípios vizinhos realizou o pagamento aos profissionais da educação. O vereador Uidman argui ao contador da prefeitura sobre o cumprimento do índice obrigatório dos 70% do FUNDEB, logo em seguida o contador justifica que não foi cumprido tal índice, porém no ato da prestação de contas ao Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação Básica e valorização dos profissionais da educação- FUNDEB será justificado conforme resoluções do TCE-MT. Após esses questionamentos o Presidente Sr. Agostinho solicita a palavra e assegura que seria melhor ter uma reunião com o executivo para tratar do assunto mencionado acima. Em seguida encaminha o Projeto de lei 793/2022 para as comissões de: Comissão de fiscalização, finanças, orçamento e tributação, comissão de constituição, justiça e redação e a comissão de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Ação Social. Momento em que a sessão é suspensa. Reaberta a sessão, após as comissões analisarem o Projeto de Lei 793/2021 emitem parecer favorável ao mesmo, em seguida é feita a votação nominal e aprovado com oito votos favoráveis. Logo é feita a leitura da mensagem 103/2022 que encaminha o Projeto de Lei 794/2022 e em seguida a leitura do Projeto de Lei 794/2022 que **"Dispõe sobre a autorização de abertura de crédito adicional especial, e inclusão de metas, ações e programas no PPA 2022/2025, e LDO/2022, e dá outras providencias"**. Após as devidas discussões parlamentares o Presidente encaminha o Projeto de Lei 794/2021 para as comissões de: Comissão de fiscalização, finanças, orçamento e tributação e a comissão de constituição, justiça e redação. Momento em que a sessão é suspensa. Reaberta a sessão, após as comissões analisarem o Projeto 794/2022 emitem parecer favorável ao mesmo, em seguida é feita a votação nominal e aprovado com oito votos favoráveis. Dando continuidade é feita a leitura da mensagem 104/2022 que encaminha o Projeto de Lei 795/2022 e logo após a leitura do Projeto de Lei 795/2022 que **"Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial, e inclusão de metas, ações e programas no PPA 2022/2025 e LDO/2022, e dá outras providencias"**. Logo após o Projeto é encaminhado para as comissões de: Comissão de fiscalização, finanças, orçamento e tributação e a comissão de constituição, justiça e redação. Após ser analisado as comissões emitem parecer favorável ao mesmo, em seguida é feita a votação nominal e aprovada com oito votos favoráveis. Dando continuidade é feita a leitura da mensagem 105/2022 que encaminha o Projeto de Lei 796/2022 e em seguida é feita a leitura do Projeto de Lei 795/2022 que **"Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial, e inclusão de metas, ações e programas no PPA 2022/2025, e LDO/2022, e dá outras providencias"**.

Agostinho Carrijo

Amanda B. R.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

Após as devidas discussões parlamentares, o Projeto de lei é encaminhado para as comissões de: Comissão de fiscalização, finanças, orçamento e tributação e a comissão de constituição, justiça e redação, que após ser analisado as comissões emitem parecer favorável ao mesmo, logo em seguida é feita a votação nominal e o Projeto de lei 796/2022 é aprovado com oito votos favoráveis. E não havendo mais nada a tratar, o Presidente declara encerrada a sessão, a presente Ata foi lavrada por Danila Peixoto da Silva e que se achada aos conformes, será assinada por todos os vereadores presentes.

ATA 02/2022

Ver. Agostinho Carneiro Filho: _____

Ver^a. Amanda Bento Rosa: _____

Ver. Adauto Ribeiro Borges: _____

Ver. Fernando Pereira da Silva: _____

Ver. Frankicley Rodrigues Rezende: _____

Ver^a. Neidiane Sousa Ribeiro de Freitas: _____

Ver^a. Nubia Carrijo Oliveira Dalcin: _____

Ver. Vonei Cardoso de Oliveira: _____

Ver. Uidman Severiano Carrijo: _____